**OFÍCIO Nº 006/2021- CORONEL SAPUCAIA / mato grosso do sul**

Coronel Sapucaia, 6 de maio de 2021.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Coronel Sapucaia para o ano 2021.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Ano | Lavoura  Aptidão boa | Lavoura  Aptidão regular | Lavoura  Aptidão restrita | Pastagem  Plantada | Silvicultura ou Pastagem Natural | Preservação da Fauna ou Flora |
| 2021 | R$ 18.757,75 | R$ 12.834,25 | R$ 9.872,51 | R$ 9.187,16 | R$ 6.890,38 | R$ 4.593,59 |

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional)

Descrição simplificada da metodologia: Utilizaram-se os dados oficiais contidos no Relatório de Análise de Mercado de Terras - Mato Grosso do Sul - Ano Referência 2017 – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agronômica: Lavoura aptidão boa (NA 0,760), Lavoura aptidão regular (NA 0,520), Lavoura aptidão restrita (NA 0,400), Pastagem Plantada (NA 0,320), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,240) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,160). Os valores foram ajustados para a data de 01/01/2019 por meio da variação da arroba do boi, utilizando-se o fator 1,02962963. Os valores foram ajustados para a data de 01/01/2020 por meio da variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), utilizando-se o fator 1,073179.

Para o ano de 2021, os valores já ajustados foram atualizados utilizando-se o índice oficial do IPCA com valor acumulado de 01/01/2020 à 01/01/2021 de 4,5173%

Período de realização da coleta de dados:

* Início da realização de coleta: 06 / 2017
* Final da realização de coleta: 02 / 2018

Atenciosamente,

Sonia Maria Rufina Bairro da Silva

Fiscal Tributario